

ATAS

ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E QUATRO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na sede da Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, contribuinte nº 900390786, sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, onde me encontrava eu André Gonçalo Antunes Caetano, eleito Presidente da Mesa da dita Assembleia, pelas vinte e uma horas compareceram os cidadãos: André Gonçalo Antunes Caetano, Carlos Manuel Verdinho Ferreira, António Caetano Frazão, Virgílio Manuel Paulo Vitório, Micael Luís Frazão, João Paulo Venâncio Frazão, João Paulo Verdinho Gonçalves, Liliana Isabel Eusébio Rosa, Válder Bruno Caetano Marques, César Manuel Inácio Alves, Jorge Manuel Bouga Venceslau, Bruno José Lopes Dos Santos e Laurinda Maria Brígido Vitório, em virtude de convocação que lhes foi dirigida, por terem sido eleitos, em eleições realizadas no dia dezanove do mês de outubro do corrente ano, em assembleia eleitoral, para mandato de quatro anos, a terminar em igual mês do ano dois mil e vinte e nove, nos termos do número dois do artigo dezassete da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e dezassete, respetivamente para os cargos de: Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes, Secretário da Mesa da Assembleia de Compartes, Presidente do Conselho Diretivo, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Vogal do Conselho Diretivo, Vogal do Conselho Diretivo, Vogal do Conselho Diretivo, Suplente do Conselho Diretivo, Membro da Comissão de Fiscalização, Membro da Comissão de Fiscalização, Membro da Comissão de Fiscalização e Suplente da Comissão de Fiscalização, conforme tudo consta na Ata da assembleia eleitoral de compartes Número cento e Quarenta e Três realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e cinco, relativa à eleição e escrutínio de votos, donde constam os resultados das referidas eleições e também da Ata Número Quatro da Comissão Eleitoral, de dezanove de outubro em curso.

E tendo-me certificado da identidade dos presentes, que sei serem os próprios, lhes conferi a respetiva posse dos cargos para que foram eleitos, depois de cada um ter prometido desempenha-los com zelo, probidade, dedicação e assiduidade, ficando cientes que os respetivos mandatos são pelo período de quatro anos nos termos da Lei dos Baldios. ----

E para que conste e faça fé, se lavrou o presente auto que vai ser assinado pelos empossados nas qualidades em que o são e por mim, *André Gonçalo Antunes Caetano*

